



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 083/2024/SA de 25-03-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,


RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Elizeu Santos dos Santos**, operário, matrícula n° 477, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Período aquisitivo: 05.02.2023 a 04.02.2024

Período concessivo: 08.04.2024 a 12.04.2024 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss,
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".